



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1226/2019

Sumário: Autorização para o exercício de funções de procurador da República jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 5 de novembro de 2019, foi autorizado a continuar a prestar serviço no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, após jubilação e durante o ano de 2019, ao procurador da República, Lic. **Celso José Gomes da Costa Furtado Cabral**.

6 de novembro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312740963